



CÓDIGO DE ÉTICA E RESPONSABILIDADE DO PROLABORADOR

Este é o Código de Ética da **proScore**, com o objetivo de facilitar e esclarecer procedimentos internos e orientar nossos prolaboradores nas diversas tomadas de decisões, sem causar nenhum tipo de constrangimento em nossas ações.

Consideramos que, a partir de agora, todos têm ciência deste conteúdo, e contamos com cada um para que continuemos a aperfeiçoar nossas políticas internas.

1. OBJETIVO

1.1 Este Código estabelece parâmetros éticos, de relacionamento interno e com terceiros que deverão ser observados por todos os prolaboradores da **proScore**.

1.2 Adotamos, neste Código, a definição de prolaborador para qualquer colaborador da **proScore**, seja ele sócio, cooperado, funcionário CLT, estagiário, prestador de serviços ou mesmo parceiro.

2. CONCEITUAÇÃO

2.1 Considerando que há entre a **proScore** e os prolaboradores uma relação de trabalho estabelecida, bem como que ao estabelecer esta relação de trabalho os prolaboradores obrigam-se a dedicar as horas de trabalho contratadas ou lançadas exclusivamente à execução do objeto de trabalho e sua excelência, independentemente de outras atividades desvinculadas da **proScore** que possam exercer fora do horário dedicado, com a ressalva que tais atividades não representem qualquer forma de concorrência ou conflito com os negócios da Empresa.

2.2 Da mesma forma, a **proScore** esclarece e reafirma aos prolaboradores que todos os recursos oferecidos pela **proScore** devem ser utilizados exclusivamente para a execução do objeto de trabalho e sua excelência, sendo proibida a utilização destes recursos para finalidades alheias aos interesses da relação de trabalho estabelecida, mesmo que recreativos, restando ainda reservado o direito da **proScore** ao acesso às informações registradas durante a relação de trabalho e sua utilização para a preservação de direitos e segurança da empresa.

3. PROCEDIMENTOS

3.1 Código de Conduta

SEGURANÇA - A segurança é a maior prioridade — é o centro de tudo o que fazemos. Segurança na informação, na tecnologia de comunicação, segurança de dados, e segurança no negócio.



MEIO SOCIAL - Estamos comprometidos com a proteção e integridade dos dados que envolvam pessoas e tipos de comunidades dos locais onde trabalhamos. Não geramos constrangimento, nem violamos os direitos dos cidadãos, nem dos consumidores. Não negativamos pessoas.

PROLABORADORES - Respeitamos todos os prolaboradores, reconhecendo nossa necessidade mútua de segurança, saúde e sucesso! Valorizamos uns aos outros, respeitando a diversidade de idéias, experiências e conhecimentos.

AUTONOMIA - Incentivamos nosso pessoal à criatividade, às ações para tomar decisões independentes e a responsabilidade por seus atos.

LIDERANÇA - Cada um de nós empenha-se para liderar e motivar através do exemplo e viver de acordo com esses valores centrais. Orientamos, treinamos e damos autonomia aos nossos prolaboradores para que alcancem seu pleno potencial.

TRABALHO EM TIME - Trabalhamos em grupo e, individualmente, para atingir com determinação e abnegação as nossas metas.

MELHORIA CONTÍNUA - Buscamos, de forma incessante, fazer melhor aquilo que é correto.

TECNOLOGIA - Estamos comprometidos em obter os recursos para desenvolver a tecnologia que irá construir e manter nossos negócios. Inovar sempre!

ÉTICA - Somos justos, honestos e coerentes em nossas práticas comerciais e pessoais.

3.2 Bens e recursos de Propriedade da proScore

Compreendem as instalações, estoques, equipamentos, tecnologia, aplicações, projetos, propostas negociais, conceitos, estratégias de negócios, planos, softwares, banco de dados, bem como as informações associadas às atividades da **proScore**.

Este patrimônio é de utilização estritamente profissional, no âmbito da **proScore** e não poderá ser utilizado por nenhum prolaborador para obtenção de vantagens pessoais e nem ser fornecido a terceiros, a qualquer título que seja (uso, comercialização ou reprodução).

Informações Confidenciais tais como dados sobre clientes, produtos, projetos, propostas, aplicações e serviços, estratégias empresariais, volume de vendas, quantidades de clientes, indicadores de desempenho, dados financeiros, manuais de procedimentos, sistemáticas, programas e processos, salários, etc. são recursos de acesso restrito, não estando autorizada qualquer pessoa a revelá-las, sem liberação formal pela Diretoria.



As Informações Confidenciais poderão se revestir de qualquer forma seja oral, por escrito, ou em qualquer outra forma, corpórea ou não, tais como, mas não apenas: fórmulas, algoritmos, processos, projetos, croquis, fotografias, plantas, desenhos, conceitos de produto, especificações, amostras de idéia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e idéias.

Será considerada como Informação Confidencial toda e qualquer informação relacionada à atividade comercial da **proScore**, independentemente de estar expressamente classificada como confidencial ou de ter da forma que teve acesso cada prolabrador da Empresa, bem como toda informação cuja divulgação a terceiros possa provocar prejuízos de qualquer natureza à **proScore**, abrangendo, mas não se limitando a: estratégias de negócios, produtos em desenvolvimento, pesquisas, dados financeiros e estatísticos, informações sobre negociações em andamento, propriedade industrial, direito de autor, informações sobre softwares, informações cadastrais de clientes, fornecedores e parceiros comerciais, entre outras.

Cada prolabrador deverá manter em sigilo toda e qualquer informação ou material a que tiver ciência ou acesso (incluindo desenhos, esboços, relatórios, especificações técnicas e comerciais, propostas negociais, anotações, listagens de computador, fitas, CD-ROM, disquetes, pen-drives, projetos, estudos de inovação, sistemas, documentos, operações, bem como suas respectivas cópias, reproduções, reimpressões e traduções arquivadas sob a classificação de confidencial), pois são conservados em áreas de acesso restrito, de forma a evitar o seu extravio ou a sua utilização, reprodução ou revelação não autorizadas, comprometendo-se, ainda, a não utilizá-los para qualquer outro propósito que não o de desenvolvimento de atividades comerciais da **proScore**.

A alteração de dados de clientes da **proScore**, no pertinente às suas relações com a Empresa, deve obedecer a procedimento específico e requer o registro de informações sobre quem efetivou e quem autorizou a referida alteração sistêmica e documental.

3.3 Relações com Fornecedores, Clientes e outras Instituições

Na condução de negócios, podemos nos defrontar com problemas éticos e legais. Os seguintes aspectos têm como finalidade, auxiliar o prolabrador a tomar uma decisão adequada em situações potencialmente difíceis:

Comissões, “Propinas”, Abatimentos – É terminantemente proibido a qualquer prolabrador receber de clientes, fornecedores, outras empresas, pessoas ou instituições quaisquer “propinas”, comissões, favores, ou abatimentos que resultem em ganho pessoal, em transações de qualquer natureza, em nome da **proScore**.

Presentes e Brindes – Para evitar a ocorrência ou a aparência de uma relação imprópria com fornecedores, clientes, parceiros, prestadores de serviços, instituições, etc., os prolabradores não deverão aceitar presentes, em quaisquer circunstâncias, constituídos por valores monetários, nem pleitear junto a fornecedores, clientes ou instituições financeiras, algum tipo de benefício ou favor pessoal.

Poderão ser aceitos brindes institucionais somente quando dados espontaneamente pela própria **proScore**.



Utilização dos Serviços - Cada proLaborador obriga-se a não praticar os seguintes atos:

- Publicar, postar, carregar, distribuir ou disseminar quaisquer tópicos, nomes, materiais ou informações inadequadas, profanos, difamatórios, transgressores, obscenos, indecentes ou ilegais, ou que violem direitos de terceiros.
- Carregar arquivos que contenham software ou outros materiais protegidos pelas leis de propriedade intelectual (ou por direitos de privacidade e publicidade), a menos que detenha ou controle tais direitos ou tenha recebido todas as autorizações necessárias da Diretoria.
- Carregar arquivos que contenham vírus, arquivos corruptos ou qualquer outro software ou programas similares que possam danificar a operação do computador de outra pessoa.
- Anunciar ou oferecer a venda de quaisquer mercadorias ou serviços para qualquer propósito comercial, sem a autorização expressa da **proScore**.
- Conduzir ou encaminhar pesquisas, concursos, pirâmides ou correntes, através do uso indevido do webmail, drive, redes sociais ou de qualquer outro meio físico ou lógico.
- Descarregar qualquer arquivo postado por outro usuário de um fórum que você saiba, ou deveria saber, que não pode ser distribuído legalmente de tal maneira.
- Falsificar ou apagar quaisquer atribuições de autor, avisos legais ou outros avisos pertinentes, designações de propriedade ou etiquetas que indiquem a origem ou fonte do software ou outro material contido no arquivo que for carregado.

Controle de Senhas – Toda senha de acesso às informações é de caráter pessoal, sigiloso e intransferível, e está sob responsabilidade do proLaborador para uso exclusivo no cumprimento de suas atribuições profissionais na **proScore**. Serão monitoradas, analisadas, auditadas a qualquer tempo pela **proScore**. Toda informação obtida através de senhas de acesso possui caráter confidencial e sigiloso, motivo pelo qual deve ser manuseada de maneira segura, providenciando tudo o que for necessário para evitar ou impedir sua perda, furto, cópia, utilização indevida e/ou divulgação não autorizada.

3.4 Atividade e Contribuição Político-Partidária

A **proScore** pratica a neutralidade político-partidária, ao mesmo tempo em que respeita as opções de seus proLaboradores. Portanto, não aceita a propaganda política no ambiente de trabalho ou em outros locais, envolvendo a Empresa, nem utilizando seus recursos. Tampouco é autorizado a qualquer gestor ou proLaborador, em nome da Empresa, oferecer contribuições de qualquer espécie a campanhas, candidatos, festas, ou quaisquer eventos de natureza político-partidária.



Cada prolaborador é incentivado a cumprir seus deveres como cidadão e a participar plenamente do processo político brasileiro. No entanto, todos devem estar cientes de que, quando participarem de atividades políticas e partidárias, devem posicionar-se por si próprios, nunca ostentando roupas ou símbolos da Empresa ou, por quaisquer outras formas, dando a impressão de que agem em nome da **proScore**.

3.5 Relações Sociais e Profissionais

A **proScore** incentiva em seus prolaboradores o exercício da responsabilidade social e comunitária, assim como do respeito mútuo.

O relacionamento entre prolaboradores, independentemente dos cargos que ocupam, deve ser conduzido sempre dentro do mais elevado padrão de respeito humano e profissional. Devem ser evitadas situações que prejudiquem a harmonia deste relacionamento.

A integridade física e moral dos prolaboradores deve ser respeitada. Desta forma, não são permitidas ou aceitas discriminações de caráter político, social, econômico e religioso, bem como gestos, expressões ou atitudes desrespeitosas, no relacionamento entre os prolaboradores e entre estes e a Empresa. Da mesma forma, os pertences pessoais de cada um devem ser respeitados e preservados. Zelar por tais bens é da responsabilidade de todos.

4. COMO REPORTAR AS OCORRÊNCIAS

Cada situação deve ser considerada e resolvida de acordo com seus próprios fatos, portanto, naturalmente, poderão surgir questões na aplicação deste Código a situações individuais. Questões quanto à interpretação ou propósito de qualquer ponto aqui contido, devem ser submetidas ao Gerente ou Diretoria respectiva, assim como ao representante da Direção no departamento de Gestão da Qualidade através do e-mail sgq@proscore.com.br.

Cada prolaborador, independente do seu nível hierárquico, ou perfil colaborativo (estagiário, sócio, cooperado, prestador de serviços e/ou parceiro), pode e deve dirigir-se ao Gerente ou Diretor Subordinante, assim como ao representante da Direção no departamento de Gestão da Qualidade para encaminhamento ou relato de fatos, ocorrências ou violações deste Código. O encaminhamento poderá ser feito também de forma documentada, via e-mail, ou pessoalmente para o direcionamento acima descrito.

5. APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

Constituem falta grave, além das previstas em legislação específica:

- A Adoção de represálias contra qualquer prolaborador que venha a reportar violação deste Código;
- A omissão em fornecer informações para o esclarecimento de situações aqui analisadas, bem como prestar informações de caráter falso ou fraudulento;



- O descumprimento das orientações aqui estabelecidas.

A não observância do Código de Ética sujeitará à aplicação de medidas disciplinares e jurídicas previstas nas normas internas da **proScore** e na legislação brasileira, podendo, inclusive, levar à rescisão do contrato de trabalho (por **JUSTA CAUSA**), contrato de prestação de serviços ou de parceria.

6. RESPONSABILIDADES / AUTORIDADES

Todos os proscoristas da **proScore**, independente do seu nível hierárquico ou perfil colaborativo (estagiário, sócio, cooperado, prestador de serviços e/ou parceiro), são responsáveis por zelar para que seu comportamento, conduta e atitudes estejam dentro das diretrizes ora estabelecidas.

Aos ocupantes de cargos de Supervisão, Coordenação, Gerência e Diretoria, cabe também a responsabilidade pela orientação de suas equipes, quanto às diretrizes aqui contidas, bem como pela verificação da eventual existência de violações concretas ou alegadas e por assegurar que este Código seja divulgado e aplicado de forma adequada.

Cabe à Diretoria da **proScore** emitir instruções ou normas complementares sobre assuntos eventualmente não abrangidos neste Código ou com a finalidade interpretativa.